



**EDITAL Nº 18/2025
PRÓ-STARTUPS OPERAÇÃO - FACEPE
ENQUADRAMENTO**

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente enquadramento do Edital nº 18/2025 - Pró-Startups Operação.

PROJETOS	
Enquadrados	Desenquadrados
SIN-0246-5.03/26	SIN-0259-1.03/26
SIN-0260-5.03/26	SIN-0263-6.07/26
SIN-0192-4.06/26	
SIN-0241-1.03/26	
SIN-0005-1.03/26	
SIN-0181-7.02/26	
SIN-0253-3.05/26	
SIN-0255-8.02/26	
SIN-0210-1.03/26	
SIN-0222-4.03/26	
SIN-1366-5.01/25	
SIN-1368-5.01/25	

Como previsto no item 6.3.1 do Edital, todos os Proponentes tomarão conhecimento do parecer particular sobre sua proposta, mediante correspondência eletrônica, preservada a identidade dos pareceristas. Ainda, conforme o item 6.3.2 do Edital, caso o Proponente tenha justificativa para contestar o Resultado Preliminar, poderá apresentar recurso dirigido à Diretoria Executiva da FACEPE, via Sistema AgilFAP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que lhe for dado conhecimento do parecer sobre sua submissão.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

Maria Fernanda Pimentel Avelar

Diretora Presidente

Flávia Lucena Frérou

Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier

Diretor de Inovação